



**PORTARIA n° 173/2026 – Gabinete da Prefeita
Senador Pompeu/CE, 21 de agosto de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS/REMUNERAÇÃO E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 42, inciso, I, alínea “f”, cominado com o art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, e, com fundamento na Lei Municipal n° 1.431/2016 –GABPRE, de 24 de novembro de 2016 – Lei da Procuradoria-Geral do Município de Senador Pompeu/CE,

Considerando o requerimento da servidora **MARIA MARCIA LINHARES DE SOUZA**, datado de 20/08/2026, requerendo Prorrogação de Licença sem vencimentos/remuneração por 02 (dois) anos, a partir do dia 21 de agosto de 2026;

Considerando a disposição legal prevista no art. 73, da Lei Municipal n.º 1.036, de 11 de novembro de 2001, tacitamente modificado pelo art. 13 da Lei 1.359 de 02 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os requisitos para que seja concedida a Prorrogação de Licença sem vencimentos/remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **MARIA MARCIA LINHARES DE SOUZA**, Professora de Educação Básica – 200h, lotada na Secretaria de Educação de Senador Pompeu/CE, nos termos do art. 73, da Lei Municipal n.º 1.036, de 11 de novembro de 2001, c/c art. 13 da Lei 1.359 de 02 de dezembro de 2013, Prorrogação de Licença sem vencimentos/remuneração, no período de 21/08/2026 a 21/08/2028.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.


MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA a Portaria nº 173/2026 – Gabinete da Prefeita, de 21 de agosto de 2026**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.



MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE